



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.03-002/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 2018.12.03.02-PMAS-SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade fundamentada no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93, para a contratação de MICHELE ANDRADÉ GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 31.776.314/0001-04, no valor total de R\$ R\$ 13.000,00 (treze mil reais), referente à Contratação de 1 (uma) apresentação artística no dia 24/12/2018 com MICHELE ANDRADE, para os festejos de Natal do Município de Alto Santo, Estado do Ceará.

RATIFICO, conforme Art. 26 da Lei 8.666/93, o Despacho do Ilmo. Sr. Tarcilio Jefferson de Lima Moreira, Secretário de Cultura e Juventude, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Alto Santo, Estado do Ceará, 10/12/2018.


Tarcilio Jefferson de Lima Moreira
Secretário de Cultura e Juventude